

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÍNDICE

Penotação e Conotação	2
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Língua Falada e Língua Escrita	2
Fatores que Interferem os usos Diferentes da Língua	2
Níveis de Emprego da Fala e da Escrita	
Denotação e Conotação	2



Denotação e Conotação

A <u>significação contextual</u> consiste em um grupo de ideias preestabelecidas que mantém uma relação sinonímica no contexto em que estão inseridas.

A <u>denotação</u> consiste em utilizar as palavras no seu sentido próprio, literal, comum, ou seja, aquele existente nos dicionários.

A <u>conotação</u> é o emprego de uma palavra em seu sentido figurado, e depende do contexto em que foi utilizada.

Língua Falada e Língua Escrita

A fala e a escrita são dois meios de comunicação distintos.

A **língua falada** é mais espontânea e vem acompanhada de linguagem não verbal, tom de voz, mímicas, etc.

A **língua escrita** é um sistema disciplinado e rígido, uma vez que não conta com mímicas e tom de voz.

Fatores que Interferem os usos Diferentes da Língua

Fatores regionais: diferença do português falado por habitantes de regiões diferentes. Também há variações no uso da língua dentro de uma mesma região.

Fatores culturais: é a influência que o grau de escolarização e a formação cultural de um indivíduo têm em relação ao uso da língua.

Fatores contextuais: a forma de comunicar-se é influenciada pelo contexto social, econômico, cultural, etc. Por exemplo: há diferença de vocabulário, de expressões entre um encontro de amigos e uma reunião profissional.

Fatores profissionais: algumas atividades profissionais exigem o domínio de uma linguagem técnica. Isso pode ser percebido pelo emprego de termos específicos de engenheiros, biólogos, matemáticos, médicos, linguistas, etc.

Fatores naturais: alguns fatores como idade e sexo influenciam o uso da língua.

Níveis de Emprego da Fala e da Escrita

Nível coloquial-popular: é a linguagem que se utiliza no dia a dia, principalmente em situações informais. Esse nível da fala é mais espontâneo, pois não há uma preocupação em falar de acordo com a norma padrão, com as regras.

Nível formal-culto: é a linguagem que se utiliza em situações formais. Caracteriza-se por um cuidado maior com o vocabulário e pela obediência às regras gramaticais.

Denotação e Conotação

Observe os seguintes exemplos:

A atriz está com a cara toda manchada.

Aquele cara parece estranho.

Joaquim quebrou a cara.

No primeiro exemplo, a palavra cara significa "rosto", a parte que antecede a cabeça, conforme consta nos dicionários.

No segundo exemplo, a mesma palavra cara teve seu significado ampliado e, por uma série de associações, entendemos que nesse caso significa "pessoa", "sujeito", "indivíduo".



No terceiro exemplo, vemos que uma mesma frase pode apresentar duas (ou mais) possibilidades de interpretação.

Outros exemplos:

Se a violência tem relação direta com a pobreza, como explicar que a criminalidade tenha crescido mesmo que renda do brasileiro tenha aumentado? (denotação)

Alguns atos incoerentes dão início a um turbilhão de comentários polêmicos. (conotação)

Exercícios

01. Leia o texto para responder à questão.

Novos tempos

Não dá para afirmar que seja despropositada a decisão do Supremo Tribunal Federal de dar aos réus todas as possibilidades recursais previstas em lei. O que dá, sim, para discutir é se nosso marco legislativo não é absurdamente pródigo em recursos.

Minha impressão é que, a exemplo do que aconteceu coma medicina, o direito foi atropelado pelos novos tempos e nem percebeu. Se, até algumas décadas atrás, ainda dava para insistirem modelos que procuravam máxima segurança, com médicos conduzindo pessoalmente cada etapa dos processos diagnóstico e terapêutico e com advogados podendo apelar, agravar e embargar nas mais variadas fases do julgamento, isso está deixando de ser viável num contexto em que se pretende oferecer medicina e justiça para uma sociedade de massas.

Aqui, seria preciso redesenhar os sistemas, fazendo com que o cidadão só fosse para a Justiça ou para o hospital quando alternativas que dessem conta dos casos mais simples tivessem se esgotado. Não há razão, por exemplo, para que médicos prescrevam óculos para crianças ou para que divórcios e heranças não litigiosos passem por juízes e advogados.

É perfeitamente possível e desejável utilizar outros profissionais, como enfermeiros, tabeliães, notários e mediadores, para ajudar na difícil tarefa de levar saúde e justiça para todos. A dificuldade aqui é que, como ambos os sistemas são controlados muito de perto por entidades de classe com fortes poderes, que resistem naturalmente a mudanças, reformas, quando ocorrem, vêm a conta-gotas.

É preciso, entretanto, racionalizar os modelos, retirando seus exageros, como a generosidade recursal e a centralização no médico, mesmo sob o risco de reduzir um pouco a segurança. Nada, afinal, é pior do que a justiça que nunca chega ou a fila da cirurgia que não anda.

(Hélio Schwartsman. http://www1.folha.uol.com.br. 28.09.2013. Adaptado)

Assinale a alternativa em que o termo em destaque está empregado em sentido figurado.

- a) ... dar aos réus todas as **possibilidades** recursais...
- b) ... médicos conduzindo **pessoalmente** cada etapa dos processos diagnóstico e terapêutico...
- c) Aqui, seria preciso redesenhar os sistemas...
- *d*) ... quando **alternativas** que dessem conta dos casos mais simples tivessem se esgotado.
- e) É perfeitamente possível e desejável utilizar outros **profissionais**...



O2. Ao ser promulgada a atual Constituição Federal, em 1988, o país contava com 4.180 municípios. Coerentemente com os ventos liberalizantes da época, a transformação de distritos em cidades dependia, em princípio, de parecer da assembleia legislativa do estado respectivo. Nada difícil, pois o surgimento miraculoso de prefeituras (e estados) frequentemente interessa a políticos regionais, alguns deles especialistas em exercitar o empreguismo e o clientelismo. Foi assim que, a partir de 1988, brotaram outras 1.400 prefeituras, até essa indústria ser fechada por emenda constitucional, em 1996, que passou para o Congresso a prerrogativa de permitir plebiscitos sobre novos entes federativos.

O Globo, 5/3/2014 (com adaptações)

No texto acima, está sendo empregado em sentido denotativo o termo

- a) "brotaram"
- **b**) "indústria"
- c) "ventos"
- d) "miraculoso"
- e) "regionais"

Gabarito

- 01 C
- 02 E